



## RESOLUÇÃO 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 2379/2015, considerando a Reunião realizada no dia 24 de abril de 2026:

### RESOLVE:

Art 1º - Aprovar por unanimidade a realização de Processo Seletivo Simplificado em Ernestina, para suprir a ausência de Conselheiros Tutelares Suplentes a ser iniciado no prazo de 30 dias.

Art 2º - Iniciar a regularização imediata das férias acumuladas dos membros do Conselho Tutelar por meio de ato administrativo e na sequência por meio dos suplentes escolhidos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Enviar ofício ao Conselho Tutelar solicitando relatório sobre o funcionamento do atendimento no conselho e dos horários efetivos de cada conselheiro.

Ernestina, 24 de abril de 2026

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 24/04/26

Bueno  
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II

Matrícula 2140

**Otavio José Klein**

Presidente do COMDICA